

DESPACHO-ORIENTAÇÃO nº 7/2014

Círculo Judicial de Barreiro Contratualização de objectivos para o ano de 2014

Na sequência de várias conversas e contactos com o SR Procurador da República Coordenador do Círculo Judicial do Barreiro, Dr. Domingos André Pires Caldeira foi possível consensualizar os seguintes objectivos:

1. Ponderando a crescente relevância do trabalho balizado por objectivos mensuráveis;
2. Objectivos esses fundados em critérios de eficiência e eficácia que o conceito de “trabalho de qualidade” não dispensa, bem ao invés, exige;
3. Sendo que a configuração de objectivos concretos e a “prestação de contas” constituem factor de legitimação, de afirmação e crescimento;
4. A PGDL, desde há alguns anos, vem estabelecendo três grandes objectivos genéricos em sede de resultados desejáveis para o Distrito Judicial de Lisboa, a saber:
 - i) Atingir pendências, no máximo de 30% sobre os processos entrados no ano anterior;
 - ii) Atingir uma taxa mínima de 60%, na utilização dos vulgarmente designados institutos de “simplificação e consensualização”, contados sobre o universo dos processos em que o MP considerou haver elementos bastantes para o exercício da acção penal;
 - iii) Recuperação dos designados processos “antigos”, nesta data todos os que se iniciaram em 2012 e anos anteriores por forma a, progressivamente, nos aproximarmos de uma pendência destes processos de 8% durante o 1º semestre, de 4% em 30 de Junho e de 2% em 31 de Dezembro, sendo os dois primeiros itens contados sobre as entradas do ano anterior e o terceiro sobre a entrada do ano corrente.
5. Na prossecução dos objectivos supra enunciados fixou-se, no quadro do Plano de Actividades para 2014, como procedimento gestor adequado a contratualização de objectivos concretos para cada circunscrição;

6. Teve-se em conta, neste contexto, as práticas e os resultados apresentados, no ano de 2013, na circunscrição;

8.1. Pendência de inquéritos crime

1. PENDÊNCIAS

	Objectivo 2013		Resultados 2013		OBJECTIVOS 2014			
	Pendência inicial 01/01/2013	N.º Proc a reduzir	Pendência 31/12/2013	N.º Processos reduzidos	1.º Semestre		Final ano	
					Processos a reduzir	Pendência 30/06/2014	Processos a reduzir	Pendência final do ano
Barreiro	1.641	120	1.626	15	100	1.526	50	1.476
Moita	1.481	145	1.462	19	100	1.362	50	1.312
Montijo	2.453	180	2.251	202	100	2.151	70	2.081

A monitorização e fixação de objectivos concretos, em relação a cada um dos Magistrados, serão estabelecidas pelo Sr PR Coordenador em conformidade com a unidade onde exerce o respectivo Magistrado.

8.2. Institutos de simplificação e consensualização

	Objectivo 2013 (final ano)	Resultados 2013	OBJECTIVOS 2014	
			1.º Semestre	Final ano
Barreiro	50,0%	49,4%	55%	60%
Moita	50,0%	43,5%	50%	57%
Montijo	manter	70,2%	manter	manter

A forma concreta de monitorizar o cumprimento do objectivo aqui enunciado é estabelecida pelo Sr PR Coordenador para cada Magistrado. Em média, no quadro das comarcas do Barreiro e da Moita, deverá atingir-se uma proporção de, por cada 10 acusações (com exclusão dos Sumários), aplicar-se os institutos de simplificação e consensualização em 5 casos. Na comarca do Montijo a proporção deverá ser de 6 processos simplificados.

8.3. Inquéritos antigos (ano 2012 e anteriores)

2. PROCESSOS MUITO ANTIGOS ANTIGOS (2012 E ANTERIORES)

	Objectivo 2013		Resultados 2013		OBJECTIVOS 2014			
	N.º Proc 2011 e anteriores	Redução	N.º Proc 2011 e anteriores	Redução	N.º Processos a reduzir			
					Processos antigos (2012 e ant)	1.º Semestre	2.º Semestre	Total
Barreiro	545	60-80	189	356	490	180	180	360
Moita	446	50-60	213	233	536	190	180	370
Montijo	1.182	110-130	507	675	1064	300	300	600

A forma concreta de monitorização do cumprimento do objectivo em causa é estabelecida, para cada um dos Magistrados, pelo Sr. PR Coordenador.

Lisboa, 10/03/2014

O Procurador Geral Adjunto/ Coadjuvação da PGDL

(José António Branco)